

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 SETEMBRO DE 2024
2.ª REUNIÃO – 03 OUTUBRO 2024

02.31 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P184/2024 –
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO TÉCNICA, RECURSOS HUMANOS,
ACOMPANHAMENTO, SENSIBILIZAÇÃO E DE MOBILIDADE, NO ÂMBITO DA OPERAÇÃO
“OURÉM – CADASTRO SIMPLIFICADO” – LOTE 1 (ALBURITEL; ATOUGUIA; FÁTIMA E
N.ª SR.ª DAS MISERICÓRDIAS) – LOTE 2 (CAXARIAS; SEIÇA; FREIXIANDA, RIBEIRA DO
FÁRRIO E FORMIGAIS; RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS) – LOTE 3
(ESPITE; URQUEIRA; N.ª SR.ª DA PIEDADE; GONDEMARIA E OLIVAL; MATAS E
CERCAL) – 30552/2024 – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 86557**, datado de **2024.09.25**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.09.23, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, decorrentes do assunto em análise. ---

----- **“LOTE 1 (ALBURITEL; ATOUGUIA; FÁTIMA E N.ª S.ª DAS MISERICÓRDIAS)”**: -----

----- ANO 2024 – 5.690,98€; -----

----- ANO 2025 – 68.291,72€; -----

----- ANO 2026 – 28.454,97€. -----

----- **“LOTE 2 (CAXARIAS; SEIÇA; FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS; RIO DE COUROS E CASAL DOS BERNARDOS)”**: -----

----- ANO 2024 – 6.903,13€; -----

----- ANO 2025 – 82.837,55€; -----

----- ANO 2026 – 34.515,65€. -----

----- **“LOTE 3 (ESPITE; URQUEIRA; N.ª S.ª DA PIEDADE, GONDEMARIA E OLIVAL E MATAS E CERCAL)”**: -----

----- ANO 2024 – 6.151,39€; -----

----- ANO 2025 – 73.816,68€; -----

----- ANO 2026 – 30.756,90€. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----



----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No seguimento da proposta de realização de despesa registada sob o n.º 30.552/2024, do **Chefe do Serviço de Planeamento do Território**, foram apresentados o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos, para efeitos do mencionado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 17 de setembro corrente, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de concurso público, nos termos da alínea a), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo preço base de 274.324,37€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 18 meses e a referir, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, que a fixação do preço baseou-se em consulta preliminar efetuada ao mercado. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 18 também do mês em curso, a dar conta de que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos da legislação vigente e de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em observância à Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

---- (Aprovado em minuta)” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal: -----

= **HELENA SANTOS PEREIRA**, Grupo Municipal Partido Socialista, expôs o seguinte: “Boa noite a todos. -----

Cumprimento todos na pessoa do senhor Presidente da Assembleia. -----

Relativamente a esta questão, o que é que vai mudar em concreto, tendo em conta o trabalho que já tem sido feito até agora. Haverá algum custo para as pessoas ou continua gratuita a questão da inscrição dos prédios no cadastro. -----

Muito obrigada.” -----

----- Tomando a palavra, o **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL** referiu o seguinte: “Esta questão não vai mudar nada. O que estamos aqui a propor é a contratualização dos recursos humanos que, hoje, estão a trabalhar no BUPPI e são externos. -----

O que vai mudar, digamos que é a parte administrativa, em vez de contratualizarmos individualmente as pessoas, é através de uma empresa, durante 3 anos e, portanto, é isso que vai mudar. Tudo o resto é exatamente igual. -----



Muito obrigado.” -----

= **JOÃO CARLOS DE JESUS PEREIRA MARQUES**, Grupo Municipal MOVE, expôs o seguinte: “Em relação a esta questão, tenho ideia, salvo erro, que o registo dos prédios omissos era gratuito. Saber se continua a ser gratuito e se é apenas o custo fazer a escritura, nomeadamente, por exemplo, de justificação. -----

Ou seja, a parte predial continua gratuita? -----

Obrigado” -----

----- Tomando a palavra, o PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL referiu o seguinte: “O modelo é exatamente o mesmo, portanto não há qualquer tipo de alteração. -----

O modelo será o mesmo, idêntico ao que tem vindo a vigorar até aqui. -----

Muito obrigado” -----

----- **NÃO HAVENDO QUALQUER OUTRO PEDIDO DE INTERVENÇÃO, FOI A PROPOSTA SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 32 PRESENCAS.** -----

----- APROVADO EM MINUTA -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 03 de outubro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,